



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei do Legislativo nº 44/2024 – De autoria do Vereador Rodrigo Barbosa - Denomina-se Rua Drauzio de Andrade a Rua Trinta e Dois (R.32) do loteamento Jardim Guiomar Novaes.

Em atenção ao referido documento, por ser legal, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER PELA LEGALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 16 de dezembro de 2024.

RUI NOVA ONDA

MERCÍLIO MACENA BENEVIDES

HELDREIZ MUNIZ

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 44/2024

“Denomina-se Rua Drauzio de Andrade a Rua Trinta e Dois (R.32) do loteamento
Jardim Guiomar Novaes”

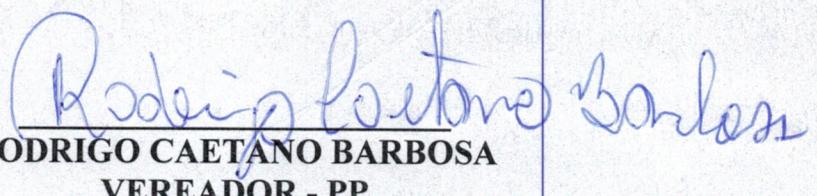
A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua Drauzio de Andrade a Rua Trinta e Dois (R.32) do loteamento Jardim Guiomar Novaes.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

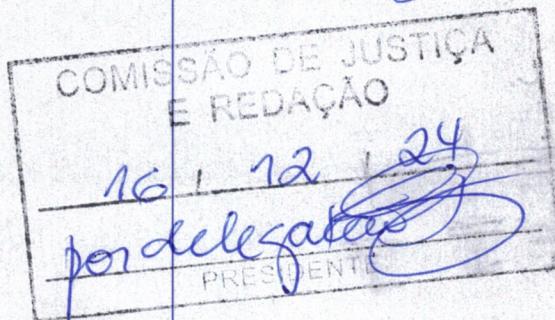
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 11 de dezembro de 2024.


RODRIGO CAETANO BARBOSA
VEREADOR - PP

APROVADO EM VOTAÇÃO UNICA

16 / 12 / 24
por delegado
PRESIDENTE



JUSTIFICATIVA:

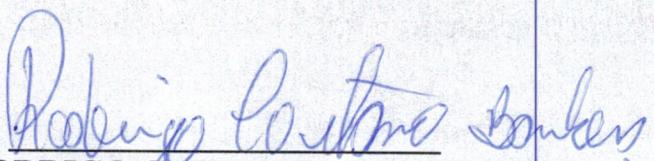
DRAUZIO DE ANDRADE

Nasceu em Mogi-Guaçu, em 23 de maio de 1963. Filho de Durval de Andrade e de Zuleide de Oliveira Andrade.

Foi casado com Cleide Mancini dos Santos, com quem teve uma filha, Izabelle Mancini de Andrade.

Faleceu em 07 de novembro de 2017.

Trabalhou com o pai na empresa Adubos Eleikerz (Grupo Itaú) e depois com a mãe, Zuleide, em uma floricultura.



RODRIGO CAETANO BARBOSA
VEREADOR - PP